



# Política de Responsabilidade

## PRSAC

<b>Emissão</b>	<b>Versão</b>
23/05/2025	1.4

Documento Público



## Tabela de Revisões

<b>Ver.</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
1.0	28/03/2023	Henrique Viana
1.1	29/03/2023	Renato Barbosa
1.2	05/04/2023	Henrique Viana
1.3	20/12/2024	Silvio Alves
1.4	23/05/2025	Priscilla Rosselli

## Objetivo

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da Servcredi tem como objetivo nortear suas ações, integrando práticas de responsabilidade social, ambiental e climática à estratégia corporativa, gestão, serviços, processos e operações. Essa política também abrange o relacionamento com todas as partes interessadas, reafirmando o compromisso da empresa em promover a sustentabilidade e contribuir para o desenvolvimento sustentável em todas as suas atividades.

## Motivação

A PRSAC está alinhada ao posicionamento corporativo da Servcredi em relação à sustentabilidade, com o objetivo de maximizar a geração de valor para a sociedade e o meio ambiente. Esse compromisso busca garantir o equilíbrio entre os pilares econômico, social e ambiental em todas as nossas atividades e serviços, reforçando nossa dedicação a um desenvolvimento responsável e sustentável.

## Princípios

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da **Servcredi** estabelece diretrizes que orientam nossos negócios, atividades e processos, bem como nosso relacionamento com as partes interessadas. Essas diretrizes estão embasadas no respeito à sustentabilidade e na integração de considerações sociais, ambientais e climáticas em nossa estratégia e operações.

A **Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (RSAC)** é entendida como um modelo de gestão que incorpora:

- **Aspectos sociais:** Respeito, proteção e promoção dos direitos humanos e garantias fundamentais, combate à discriminação, promoção da diversidade, inclusão e equidade, além da

prevenção de práticas como assédio moral e sexual e trabalho degradante (incluindo infantil, forçado ou análogo ao escravo).

- **Aspectos ambientais:** Preservação, reparação e recuperação do meio ambiente, incluindo a gestão eficiente de recursos naturais, o uso responsável de energia e a destinação adequada de resíduos e efluentes.
- **Aspectos climáticos:** Contribuições institucionais para a transição para uma economia de baixo carbono, redução e compensação de emissões de gases de efeito estufa, e mitigação dos impactos ocasionados por mudanças climáticas de longo prazo.

## Diretrizes

- Incorporar práticas de responsabilidade social, ambiental e climática em todas as atividades, produtos e serviços, prezando pelo respeito ao meio ambiente, proteção dos ecossistemas e adaptação às mudanças climáticas.
- Promover a adesão de parceiros e stakeholders a boas práticas sociais, ambientais e climáticas.
- Atuar para reduzir desigualdades sociais, apoiar grupos em situação de vulnerabilidade e fomentar a inclusão socioeconômica por meio do acesso a serviços financeiros responsáveis, adequados às necessidades da população.
- Estimular a cidadania e a educação financeira, promovendo o consumo consciente e a inclusão bancária como meios de desenvolvimento social.
- Garantir acessibilidade ao ambiente físico, à informação, aos sistemas, tecnologias, produtos e serviços, promovendo segurança, autonomia e igualdade de oportunidades.
- Incentivar ações sociais voluntárias por parte dos colaboradores como forma de gerar impacto positivo na sociedade.

- Repudiar toda e qualquer violação de direitos humanos, práticas discriminatórias e ações que descumpram a legislação ambiental ou climática, bem como aquelas que ameacem a integridade dos ecossistemas naturais.
- Adotar uma estrutura robusta de gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos, garantindo a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de impactos em conformidade com as melhores práticas de mercado.
- Manter transparência e colaboração no relacionamento com entidades governamentais e reguladores, promovendo o desenvolvimento sustentável em alinhamento às políticas públicas e aos instrumentos legais pertinentes.
- Estabelecer compromissos firmados com entidades que reforcem a responsabilidade social, ambiental e climática da empresa, alinhando-se às melhores práticas globais.

Essas diretrizes refletem nosso compromisso em alinhar nossas operações e estratégias aos pilares da sustentabilidade, promovendo práticas responsáveis e integradas em todas as dimensões do negócio.

## **Responsabilidades**

### **Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática**

O Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática é responsável por estabelecer, revisar e atualizar esta Política, propondo, sempre que necessário, recomendações para o aprimoramento das ações implementadas. Sua atuação visa garantir a efetividade da PRSAC por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo das métricas relacionadas, assegurando alinhamento com os objetivos estratégicos e os princípios da sustentabilidade.

## Colaboradores

Os colaboradores têm um papel fundamental na efetivação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Suas responsabilidades incluem:

- **Conformidade com a PRSAC:** Seguir as diretrizes e princípios estabelecidos pela Política, aplicando-os em suas atividades diárias e decisões operacionais.
- **Práticas sustentáveis:** Adotar comportamentos que minimizem impactos ambientais, como o uso responsável de recursos naturais, redução do desperdício e práticas de reciclagem.
- **Promoção de valores sociais:** Contribuir para um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso, promovendo a diversidade, equidade e prevenindo discriminação ou assédio de qualquer natureza.
- **Reportar irregularidades:** Utilizar os canais de denúncia disponibilizados para reportar suspeitas de práticas contrárias à PRSAC, garantindo a transparência e o alinhamento ético.
- **Engajamento e conscientização:** Participar de treinamentos e campanhas de conscientização promovidos pela empresa, ampliando o conhecimento sobre temas de responsabilidade social, ambiental e climática.

Essas responsabilidades reforçam o compromisso dos colaboradores em atuar como agentes de transformação, contribuindo para a consolidação dos princípios de sustentabilidade e responsabilidade corporativa em todas as dimensões da organização.

## **Dúvidas e Sugestões**

Dúvidas e sugestões relacionadas a esta Política e sua aplicação devem ser enviadas para o endereço eletrônico:

[prsac@servcredi.com.br](mailto:prsac@servcredi.com.br). Estamos à disposição para esclarecer questões e receber contribuições que possam aprimorar nossas práticas de responsabilidade social, ambiental e climática.

**SERVOCREDI**

